



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Prefeitura do Município de Correia Pinto	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Paulo Geraldo Faé	Matrícula: 17967
E-mail: administracao@correiapinto.sc.gov.br	Telefone: 3243-1150
1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto): Contratação de empresa especializada para a elaboração completa dos projetos técnicos para implantação do Novo Hospital Faustino Riscarolli, no município de Correia Pinto/SC, incluindo o desenvolvimento do Programa de Necessidades, Projeto Básico para análise da Vigilância Sanitária Estadual, Projeto Executivo de Arquitetura, Projetos Complementares de Engenharias, bem como o Orçamento Geral da Obra, o Cronograma Físico-Financeiro e o Licenciamento Ambiental, em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislações específicas aplicáveis à área da saúde.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade imediata de elaboração de estudos e projetos técnicos especializados destinados à implantação de uma nova edificação hospitalar, em virtude das condições de risco que comprometem a segurança da atual estrutura hospitalar, localizada em área sujeita a movimentação de massa e potenciais deslizamentos de terra. Laudos técnicos e observações in loco indicam que o terreno onde o hospital está instalado apresenta instabilidade do solo e movimentações de terra, colocando em risco a integridade física de pacientes, servidores e visitantes, além de ameaçar a continuidade da prestação dos serviços de saúde. Diante dessa situação, torna-se imperativo e urgente planejar a transferência das atividades hospitalares para um novo local seguro, tecnicamente adequado e devidamente licenciado. A elaboração do Programa de Necessidades, Projeto Básico e Projeto Executivo Arquitetônico e complementares, com respectivo memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, é condição essencial para viabilizar o novo empreendimento, possibilitando sua posterior execução de forma planejada, segura e conforme as normas legais e sanitárias vigentes. Considerando que se trata de uma edificação hospitalar, o projeto requer observância rigorosa às normas da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (DIVS/SES-SC), bem como às normas de prevenção e controle de infecções, fluxos funcionais, e padrões de segurança hospitalar. A elaboração por empresa especializada e	





tecnicamente habilitada é imprescindível para garantir a qualidade técnica, a conformidade normativa e a obtenção da necessária aprovação junto aos órgãos competentes.

Assim, a contratação proposta é justificada pela urgência e pela gravidade da situação atual, representando medida preventiva e estratégica para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, a integridade da estrutura física e, principalmente, a proteção da vida e da segurança de todos os usuários e profissionais do hospital.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVE L)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para a elaboração e fornecimento do Programa de Necessidades, Projeto Básico e Projeto Executivo Arquitetônico e projetos complementares, incluindo memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários, com aprovação junto à Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, destinados à implantação de uma nova Edificação hospitalar no Município de Correia Pinto/SC, em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislações específicas aplicáveis à área da saúde.	Serviços de engenharia	Não continuado	-	M ²	1.800,00





(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto): Alto (urgência)

5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço): R\$355.000,00.

6. Prazo de entrega/ execução: O prazo para execução dos serviços é até 15 de março de 2026.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os produtos deverão ser entregues em formato digital (PDF e arquivos em formato DWG/DXF/RVT), compatível com os softwares utilizados pela Prefeitura.

Os arquivos e documentos deverão ser acompanhados das respectivas ART/RRT referentes ao projeto e ao orçamento.

A entrega deverá ocorrer junto ao Setor de Projetos/Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no horário de expediente do órgão (das 8h às 12h e das 13h às 17h30, em dias úteis).

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO – CPF: 513.918.569-53

10. Indicação do item no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA):

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Correia Pinto/SC para o exercício de 2025, em razão de a demanda ter surgido posteriormente à elaboração do referido plano, motivada pela necessidade emergencial de elaboração de projetos arquitetônicos voltados à implantação de uma nova edificação hospitalar.

A urgência decorre do fato de que o atual hospital municipal está situado em área considerada de risco geotécnico, sujeita a movimentações de terra e potenciais deslizamentos, o que compromete a segurança estrutural do imóvel e coloca em risco pacientes, profissionais e usuários dos serviços de saúde.

Dessa forma, solicita-se a inclusão desta contratação no PCA justificada plenamente pelo caráter essencial, emergencial e prioritário do objeto, uma vez que os projetos a serem contratados são fundamentais para o planejamento e execução segura das obras de um novo hospital, garantindo a continuidade e a qualidade dos





PREFEITURA DE
**CORREIA
PINTO**

serviços públicos de saúde, bem como o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e proteção à vida humana.

Correia Pinto, 02 de dezembro de 2025.

(Assinatura Digital)

PAULO GERALDO FAÉ

Secretário de Administração

Gestor do Contrato

(Assinatura Digital)

LUCIANA APARECIDA TRENTIN

Secretaria de Saúde

Gestor do Contrato

(Assinatura Digital)

EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO

Eng. Civil

Fiscal do Contrato

OBSERVAÇÕES:



Av. Duque de Caxias, 3601,
Centro - Correia Pinto/SC -
CEP: 88535-000



(49) 3243-1150



gabinete.pmc@correiapinto.sc.gov.br